**PORTARIA Nº 58 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 155/2014 do CAU/RS e homologado em 11 de abril de 2014 pela Deliberação Plenária DPABR nº 009-06/2014 do CAU/BR,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2014, o empregado Filipe Diffini Santa Maria, do Cargo de Coordenador Jurídico, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação decorrente de confiança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**